



**DECISÃO DE RECURSO**

**Processo Administrativo n.º P230086/2025**

**Interessado: Secretaria Municipal Da Saúde - SMS**

**Assunto: Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Lei Federal N.º 14.133/2021. Pregão Eletrônico 90225/2025. REGISTRO DE PREÇOS. MEDICAMENTOS - ATENÇÃO SECUNDÁRIA I**

Tratam os autos de recurso administrativo interposto no presente procedimento licitatório – Pregão Eletrônico n.º 90225/2025 – pela licitante **GIRASSOL REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 56.982.062/0001-09**, em face da decisão do Agente de Contratação/Pregoeiro de habilitação no certame supracitado.

Considerando as informações e documentos constantes do processo em epígrafe, notadamente as razões recursais e a Manifestação Jurídica, emitida pela Assessoria Jurídica desta Secretaria Municipal das Licitações de Fortaleza – SELIFOR, como também observando aos princípios e ditames legais e editalícios que regem o presente procedimento licitatório, com relevo para os Princípios Basilares do Interesse Público, da Seleção da Proposta Mais Vantajosa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório e do Julgamento Objetivo, **CONHEÇO** o recurso em razão da satisfação dos pressupostos de admissibilidade, para, no mérito declarar o **IMPROVIMENTO das razões recursais**, tendo em vista a insubsistência dos argumentos soerguidos pela licitante recorrente.

*Fortaleza, na data da assinatura digital.*

*(assinado digitalmente)*

**LAILA FREITAS E SILVA**

**Secretária Municipal das Licitações de Fortaleza - Selifor**



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número ZMB56ONY

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 5001548 e código ZMB56ONY

Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>

**ASSINADO POR:**